

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718/2017

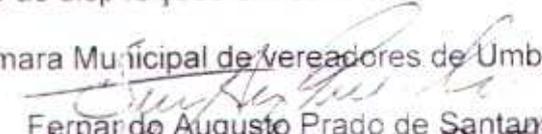
DECIDE:

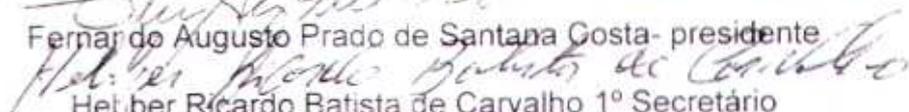
Art. 1º Fica a Senhora, Marizete Fiel de Oliveira, servidora do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais portadora do CPF 696 119 715-91 e RG 636560 SSP/SE designada para exercer suas funções antes ou depois de seu horário normal de trabalho em decorrência das sessões legislativas sendo elas: ordinárias, solenes, itinerantes ou extraordinárias de acordo com o horário estabelecido no Regimento Interno do poder legislativo ou em horário determinado pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 22%(vinte dois por cento) no seu salário base, enquanto perdurar a designação citada no caput. Anterior desta portaria.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


Helber Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.


Secretaria da Câmara